

政府機關通告及公告 **AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS**

行政長官辦公室

公告

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，為填補政府總部輔助部門人員編制以下空缺，以文件審閱、有限制方式舉行之普通晉升開考的報考人臨時名單，已張貼於擺華巷五號二樓政府總部輔助部門人力資源暨檔案處。有關招考通告的公告，已公佈於二零零八年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組內：

第一職階特級助理技術員一缺；

第一職階首席行政文員一缺。

根據上述通則第五十七條第五款的规定，該等名單視為確定名單。

二零零八年十二月三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixadas, na Divisão de Recursos Humanos e Arquivo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sita na Travessa do Paiva, n.º 5, 2.º andar, as listas provisórias dos concursos comuns, de acesso, documentais e condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio, cujo anúncio dos avisos de abertura foram publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor:

Um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão; e

Um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

As referidas listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Dezembro de 2008.

A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

審計署

公告

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，現將本署為填補人員編制高級技術員組別內第一職階顧問高級技術員三缺，經於二零零八年十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”二十樓行政財政處告示板，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的规定，該名單被視為確定名單。

二零零八年十二月十日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

(是項刊登費用為 \$910.00)

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 20.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Comissariado da Auditoria, aos 10 de Dezembro de 2008.

O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

行政暨公職局

公告

為填補行政暨公職局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員五缺，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零八年十二月十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$950.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Direcção dos Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 10 de Dezembro de 2008.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

法務局

公告

為填補法務局人員編制高級技術員人員組別第一職階首席高級技術員（中文語言範疇）一缺，現根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制方式，為法務局之公務員進行普通晉升開考，有關開考通告正張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算。

二零零八年十二月十日於法務局

代局長 高舒婷

(是項刊登費用為 \$881.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Anúncio

Informa-se que se encontra afixado, no 19.º andar do Edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), nos termos definidos pelo ETAPM, vigente, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, da área linguística chinesa, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da DSAJ.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 10 de Dezembro de 2008.

A Directora dos Serviços, substituta, *Diana Costa*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

身份證明局

公告

按二零零八年十二月三日行政法務司司長批示及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de

87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的身份證明局人員編制內資訊人員組別第一職階特級資訊技術員二缺。

上述開考通告已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零八年十二月五日於身份證明局

代局長 陳海帆

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

Dezembro de 2008, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Dezembro de 2008.

A Directora dos Serviços, substituta, *Chan Hoi Fan*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

民政總署

公告

“為民政總署購置三台雙排座貨斗客貨兩用重型汽車”

第003/IACM/2008號公開招標

按二零零八年十一月二十八日本署管理委員會之決議，現為“民政總署購置三台雙排座貨斗客貨兩用重型汽車”進行公開招標。

有意投標者，可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心，索取有關招標章程及承投規則。

截止遞交標書日期為二零零九年二月二日下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件送交本署大樓地下文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣貳萬貳仟元正（\$22,000.00）。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Anúncios

«Fornecimento, ao IACM, de três viaturas pesadas mistas de Cabine dupla (double-cab)»

Concurso Público n.º 003/IACM/2008

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 28 de Novembro de 2008, se acha aberto o concurso público para o «Fornecimento, ao IACM, de três viaturas pesadas mistas de Cabine dupla (double-cab)».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 2 de Fevereiro de 2009. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de \$ 22 000,00 (vinte e duas mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita

的支票或銀行擔保書，或受益人為“民政總署”的保險擔保方式，於澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交。

開標日期為二零零九年二月四日上午十時，於本署培訓及資料儲存處（夜呷斜路六號第一警司處大廈一樓）舉行。

二零零八年十二月十一日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

（是項刊登費用為 \$1,703.00）

“為民政總署購置四台重型車輛連換尾缸”

第004/IACM/2008號公開招標

按二零零八年十一月二十八日本署管理委員會之決議，現為“民政總署購置四台重型車輛連換尾缸”進行公開招標。

有意投標者，可於辦公時間內到澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心，索取有關招標章程及承投規則。

截止遞交標書日期為二零零九年二月二日下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件送交本署大樓地下文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣肆萬元正（\$40,000.00）。臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”的支票或銀行擔保書，或受益人為“民政總署”的保險擔保方式，於澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交。

開標日期為二零零九年二月五日上午十時，於本署培訓及資料儲存處（夜呷斜路六號第一警司處大廈一樓）舉行。而本署將於二零零八年十二月二十九日上午十時在同一地點舉行招標解釋會。

二零零八年十二月十一日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

（是項刊登費用為 \$1,595.00）

no mesmo edifício n.º 163, r/c, por depósito em dinheiro, cheque, garantia bancária ou seguro-caução, em nome do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no auditório da Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, Edf. Comissariado n.º 1, 1.º andar, pelas 10,00 horas do dia 4 de Fevereiro de 2009.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Dezembro de 2008.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 703,00)

«Fornecimento, ao IACM, de quatro viaturas pesadas com adaptação a tanques existentes»

Concurso Público n.º 004/IACM/2008

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão de 28 de Novembro de 2008, se acha aberto o concurso público para o «Fornecimento, ao IACM, de quatro viaturas pesadas com adaptação a tanques existentes».

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 2 de Fevereiro de 2009. Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM e prestar uma caução provisória no valor de \$ 40 000,00 (quarenta mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita no mesmo edifício n.º 163, r/c, por depósito em dinheiro, cheque, garantia bancária ou seguro-caução, em nome do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no auditório da Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Calçada do Gamboa, n.º 6, Edf. Comissariado n.º 1, 1.º andar, pelas 10,00 horas do dia 5 de Fevereiro de 2009. O IACM realizará a este respeito uma sessão de esclarecimento pelas 10,00 horas do dia 29 de Dezembro de 2008, na Divisão de Formação e Documentação deste Instituto.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 11 de Dezembro de 2008.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

(Custo desta publicação \$ 1 595,00)

統計暨普查局

公告

統計暨普查局為填補人員編制之第一職階特級普查暨調查員一缺，經於二零零八年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告，現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓本局行政暨財政處告示板以供查閱。

根據同一通則第五十七條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零零八年十二月四日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta DSEC, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 4 de Dezembro de 2008.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

博彩監察協調局

公告

茲通知，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有條件限制的方式為博彩監察協調局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制之第一職階特級督察壹缺。

再通知上述開考之通告已張貼在南灣大馬路762-804號中華廣場二十一字樓本局行政財政處之告示版。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零八年十二月十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$1,057.00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado aos funcionários da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 21.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 10 de Dezembro de 2008.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 1 057,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

通告

Avisos

第012/2008-AMCM號通告

Aviso n.º 012/2008-AMCM

事由：以綜合方法計算現存風險準備金

Assunto: Cálculo das provisões para riscos em curso de forma global

根據六月三十日第27/97/M號法令第五十九條第三款之規定，給予保險人對現存風險準備金進行整體計算的權能，其計算方式為對所經營之每一保險項目得以百分率乘營業年度內所處理之保險費減退還及取消後所得之毛收入，在該條文之隨後條目中規定，有關百分率由澳門金融管理局以通告訂定。

O n.º 3 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, concede às seguradoras, em relação a cada um dos ramos que explorem, a faculdade de calcularem as provisões para riscos em curso de uma maneira global, com base na aplicação de uma percentagem sobre a receita bruta de prémios processados durante o exercício, líquida de estornos e anulações, estabelecendo-se no número seguinte, que a AMCM fixará por aviso no mês de Dezembro de cada ano, as percentagens a incidir sobre o montante dos prémios.

鑑於此，規定如下：

Assim, em conformidade, para o exercício de 2009, determina-se que:

1. 若保險人選擇以總體方法計算現存風險準備金，以替代按比例計算方法，則須按其合約持續期少於、等於或超過一年而訂立之百分比不能低於百分之十及百分之三十以計算上述之收入；

1. Nos casos em que as seguradoras venham a optar pelo cálculo das provisões para riscos em curso de uma forma global, em vez da aplicação da fórmula «pro rata temporis», deverão utilizar as percentagens mínimas de 10% e 30% sobre o valor dos prémios brutos processados durante o exercício, líquidos de estornos e anulações, consoante a duração dos contratos de seguro seja inferior a um ano, ou igual ou superior a esse período.

2. 根據六月三十日第27/97/M號法令第二條o) 項之規定，若證實保險人在經營任何險種的業務時出現非常損失率，澳門金融管理局可將該百分率提高。

2. A AMCM poderá elevar as percentagens referidas no número anterior relativamente às seguradoras em que se constate, na exploração de qualquer ramo de seguro, uma «sinistralidade anormal», definindo-se esta nos termos da alínea o) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho.

二零零八年十二月四日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Dezembro de 2008.

行政委員會：

Pel'O Conselho de Administração.

主席：丁連星

O Presidente, *Anselmo Teng*.

委員：潘志輝

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

第013/2008-AMCM號通告

Aviso n.º 013/2008-AMCM

事由：保險公司之監察費

Assunto: Taxa de fiscalização das seguradoras

根據六月三十日第27/97/M號法令中第十五條第三項關於由澳門金融管理局在每年的十二月份內以通告形式頒佈保險公司從事本業務所需繳交的年度稽查費的金額數目。

O n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, prevê que a Autoridade Monetária de Macau estabelecerá, por aviso a publicar no mês de Dezembro de cada ano, o valor da taxa de fiscalização a pagar pelas seguradoras, relativamente a esse exercício.

鑑此，現訂定在澳門特別行政區獲准經營業務的保險公司就二零零八年的稽查費用為澳門幣三萬圓正。

Assim, em conformidade, é fixada em trinta mil patacas a taxa de fiscalização, referente ao ano de 2008, das seguradoras autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau.

二零零八年十二月四日於澳門金融管理局

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Dezembro de 2008.

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$920.00)

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

第014/2008-AMCM號通告

事宜：二零零九年度保險中介人年度登記費

鑒於經六月二十八日第27/2001號行政法規第一條所修改的六月五日第38/89/M號法令第十三條第一款的規定，保險中介人每年均需要向澳門金融管理局繳納登記費，有關的金額上下限分別為\$500.00（澳門幣五百圓）及\$15,000.00（澳門幣一萬五千圓）；

另外，亦考慮到根據經上述行政法規第一條所修改的上述第十三條第二款的規定，登記費係按照中介人的類別及所屬公司總部的所在地而釐訂；

考慮到經修改後的第十三條第三款的規定，登記費是由澳門金融管理局於作出許可之日或給予許可續期之日進行結算及徵收，故此，有必要即時訂定有關登記費的金額，而有關金額按個別所發出的牌照而定（人壽或一般保險業務）；

澳門金融管理局行政委員會確定在二零零九年發出或續期的保險中介人年度許可登記費，根據附表，每一個年度牌照的金額上下限分別為\$500.00及\$1,500.00，有關附表屬於本通告的組成部份。

在二零零九年發出或續期的保險中介人
年度許可登記費用表

澳門幣

類別	登記費 (a)
1. 保險推銷員	500.00
2. 自然人保險代理人	600.00
3. 法人保險代理人	
3.1. 在澳門特別行政區成立	750.00
3.2. 在外地成立	
3.2.1. 在澳門特別行政區設有辦事處	900.00
3.2.2. 僅在澳門特別行政區設有代表處	1,200.00
4. 保險經紀人	
4.1. 在澳門特別行政區成立	1,200.00

Aviso n.º 014/2008-AMCM

Assunto: Taxa de registo dos mediadores de seguros para o ano 2009

Tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 38/89/M, de 5 de Junho, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 27/2001, de 28 de Junho, pelo qual os mediadores de seguros devem pagar anualmente à AMCM uma taxa de registo, de valor a fixar entre o mínimo de MOP 500,00 e o máximo de MOP 15 000,00;

Considerando, por outro lado, que a importância da taxa de registo é função da categoria do mediador e da localização da sua sede, de acordo com o disposto no n.º 2 do supramencionado artigo 13.º, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Regulamento Administrativo anteriormente referido;

Atendendo, ainda, a que a nova redacção do n.º 3 do citado artigo 13.º estabelece que a liquidação e cobrança da taxa de registo são efectuadas pela AMCM à data da autorização ou da sua renovação, torna-se indispensável fixar, desde já, qual o valor daquela taxa, a qual passa a respeitar a cada licença anual concedida (vida ou ramos gerais);

O Conselho de Administração da AMCM fixa a taxa de registo para as autorizações anuais concedidas ou renovadas, no ano 2009, aos mediadores de seguros, entre um mínimo de MOP 500,00 e um máximo de MOP 1 500,00, para cada licença anual concedida, conforme a tabela anexa que faz parte integrante deste aviso.

Tabela da taxa de registo para as autorizações anuais
concedidas ou renovadas, no ano 2009,
aos mediadores de seguros

(MOP)

Categoria	Taxa de registo a)
1. Angariador	500,00
2. Agente-pessoa singular	600,00
3. Agente-pessoa colectiva	
3.1. Constituída na RAEM	750,00
3.2. Sediada no exterior	
3.2.1. Com escritório próprio na RAEM	900,00
3.2.2. Só com representação na RAEM	1 200,00
4. Corretor	
4.1. Constituído na RAEM	1 200,00

澳門幣

類別	登記費 (a)
4.2. 總部設於外地	
4.2.1. 在澳門特別行政區設有辦事處	1,300.00
4.2.2. 僅在澳門特別行政區設有代表處	1,500.00

(a) 所列登記費僅為每一許可（人壽保險或一般保險業務）的費用，倘牌照涉及兩類保險業務，登記費為雙倍。

二零零八年十二月四日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$2,652.00)

(MOP)

Categoria	Taxa de registo a)
4.2. Sediado no exterior	
4.2.1. Com escritório próprio na RAEM	1 300,00
4.2.2. Só com representação na RAEM	1 500,00

a) A taxa de registo indicada é para cada autorização (ramo vida ou ramos gerais), sendo o dobro se abranger o licenciamento para os dois ramos.

Autoridade Monetária de Macau, aos 4 de Dezembro de 2008.

Pel'O Conselho de Administração.

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 2 652,00)

澳門保安部隊事務局

公告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席行政文員二缺，經於二零零八年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零八年十二月四日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：一等技術輔導員 林慧儀

委員：二等技術輔導員 姚江東

二等技術輔導員 阮嘉雯

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2008.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 4 de Dezembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Lam Wai I, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Vogais: Io Kong Tong, adjunto-técnico de 2.ª classe; e

Iun Ka Man, adjunto-técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

治安警察局

名單

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》(EMFSM) 第一百六十三條第四款d) 項之規定，刊登有關二零零八年十

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Lista

De acordo com o estipulado na alínea d) do n.º 4 do artigo 163.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), vigente, publica-se a lista de classificação

一月十二日第四十六期第二組《澳門特別行政區公報》所公布關於開設治安警察局普通職程、機械職程及無線電職程之警長晉升課程錄取考試，經治安警察局代局長確認的最後評核名單如下：

1. 合格者：

普通職程

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註
副警長	120871	龔健平	10.6	1	
"	120921	陳明明	10.6	2	
"	323831	李錦池	10.4	3	
"	163871	潘華勝	10.3	4	
"	269931	Ng Xavier Sebastiao	10.2	5	
"	183891	梁紹山	10.2	6	
"	262851	鄭少明	10.2	7	
"	179841	麥健漢	10.1	8	z)
"	192851	梁有合	10.1	9	
"	133861	麥炳堅	9.9	10	
"	274911	張敬東	9.8	11	
"	194851	黃偉安	9.8	12	
"	154891	陳偉昌	9.8	13	
"	148891	梁培盛	9.7	14	
"	263851	何行方	9.6	15	
"	274851	曹炳威	9.6	16	
"	222851	容永富	9.6	17	
"	204851	梁偉明	9.5	18	
"	162881	周振超	9.5	19	
"	176881	梁毓源	9.5	20	
"	125881	張錦輝	9.5	21	
"	130871	謝偉耀	9.4	22	
"	131891	朱振源	9.4	23	
"	178901	鄭志奇	9.4	24	
"	144911	吳志強	9.4	25	
"	179901	梁錦標	9.4	26	
"	184841	倫高成	9.3	27	
"	208851	徐贊波	9.2	28	
"	125901	Cheang Pedro	9.2	29	
"	100901	李志祥	9.1	30	
"	162911	郭松森	9.1	31	
"	193860	何燕珊	9.0	32	
"	199851	潘少輝	9.0	33	
"	178891	何明強	9.0	34	

final do concurso de admissão ao curso de promoção a chefe da carreira ordinária, carreira de mecânicos e carreira de radiomontadores do Corpo de Polícia da Segurança Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 12 de Novembro de 2008, por homologação do comandante, substituto, do CPSP:

1. Candidatos aptos:

Carreira ordinária

Posto	Número	Nome	Classificação final	Número de ordem	Obs.
Sub-chefe	120 871	Kong Kin Peng	10,6	1	
»	120 921	Chan Meng Meng	10,6	2	
»	323 831	Lei Kam Chi	10,4	3	
»	163 871	Pun Va Seng	10,3	4	
»	269 931	Ng Xavier Sebastiao	10,2	5	
»	183 891	Leong Sio San	10,2	6	
»	262 851	Cheang Sio Meng	10,2	7	
»	179 841	Mak Kin Hon	10,1	8	z)
»	192 851	Leong Iao Hap	10,1	9	
»	133 861	Mak Peng Kin	9,9	10	
»	274 911	Cheong Keng Tong	9,8	11	
»	194 851	Wong Wai On	9,8	12	
»	154 891	Chan Wai Cheong	9,8	13	
»	148 891	Leong Pui Seng	9,7	14	
»	263 851	Ho Hang Fong	9,6	15	
»	274 851	Chou Peng Wai	9,6	16	
»	222 851	Iong Veng Fu	9,6	17	
»	204 851	Leong Wai Meng	9,5	18	
»	162 881	Chau Chun Chiu	9,5	19	
»	176 881	Leong Iok Un	9,5	20	
»	125 881	Cheong Kam Fai	9,5	21	
»	130 871	Che Vai Io	9,4	22	
»	131 891	Chu Chan Un	9,4	23	
»	178 901	Cheang Chi Kei	9,4	24	
»	144 911	Ng Chi Keong	9,4	25	
»	179 901	Leong Kam Pio	9,4	26	
»	184 841	Lon Kou Seng	9,3	27	
»	208 851	Choi Chan Po	9,2	28	
»	125 901	Cheang Pedro	9,2	29	
»	100 901	Lei Chi Cheong	9,1	30	
»	162 911	Kok Chung Sam	9,1	31	
»	193 860	Ho In San	9,0	32	
»	199 851	Pun Sio Fai	9,0	33	
»	178 891	Ho Meng Keong	9,0	34	

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註	Posto	Número	Nome	Classifi- cação final	Nú- mero de ordem	Obs.
副警長	103921	鄭毅生	9.0	35							
"	190881	沈保榮	9.0	36							
"	109861	黃松山	8.9	37		Sub- chefe	103 921	Chiang Ngai Sang	9,0	35	
"	199860	林淑卿	8.9	38		»	190 881	Sam Pou Weng	9,0	36	
"	149861	林國葵	8.9	39		»	109 861	Vong Chong San	8,9	37	
"	242851	何錦棠	8.7	40		»	199 860	Lam Sok Heng	8,9	38	
"	222910	吳倩珊	8.6	41		»	149 861	Lam Kuok Kuai	8,9	39	
"	173851	黎耀林	8.6	42		»	242 851	Ho Kam Tong	8,7	40	
"	174901	李健華	8.6	43		»	222 910	Ung Sin San	8,6	41	
"	160900	余慧冰	8.5	44		»	173 851	Lai Io Lam	8,6	42	
"	113861	杜志明	8.5	45		»	174 901	Lei Kin Wa	8,6	43	
"	168851	鄭觀明	8.4	46		»	160 900	U Vai Peng	8,5	44	
"	253921	劉錦河	8.4	47		»	113 861	Tou Chi Meng	8,5	45	
"	167861	鄧惠光	8.2	48		»	168 851	Cheang Kun Meng	8,4	46	
"	115840	何鄧麗冰	8.2	49		»	253 921	Lao Kam Ho	8,4	47	
"	165911	鍾錦成	8.2	50		»	167 861	Tang Wai Kuong	8,2	48	
"	192841	阮加耀	8.2	51		»	115 840	Ho Tang Lai Peng	8,2	49	
"	151900	趙少冰	8.2	52		»	165 911	Chong Kam Seng	8,2	50	
"	204860	歐曹寶珠	8.1	53		»	192 841	Yuen Ka Io	8,2	51	
"	172920	溫少蓮	8.1	54		»	151 900	Chiu Siu Peng	8,2	52	
"	136911	關偉文	8.1	55		»	204 860	Ao Chou Pou Chu	8,1	53	
"	140861	陳瑞倫	7.9	56		»	172 920	Wan Sio Lin	8,1	54	
						»	136 911	Kuan Vai Man	8,1	55	
						»	140 861	Chan Soi Lon	7,9	56	

無線電職程

Carreira de radiomontadores

職級	編號	姓名	最後分數	排名	備註	Posto	Número	Nome	Classi- ficação final	Nú- mero de ordem	Obs.
副警長	120897	何國雄	9.5	1							
"	167947	陸植淦	7.1	2		Sub- chefe	120 897	Ho Kuok Hong	9,5	1	
備註：						»	167 947	Lok Chek Kam	7,1	2	

z) 根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百六十五條第四款之規定，為代表仍進行在職意外程序。

Observação:

z) Nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do EMFSM, vigente, por causa de ter processo por acidente em serviço.

2. 不合格者：

2. Candidatos não aptos:

普通職程

Carreira ordinária

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
副警長	162811	盧學富	d)	Sub- chefe	162 811	Lou Hok Fu	d)
"	347831	許兆佳	f)	»	347 831	Hoi Sio Kai	f)
"	125851	馮志剛	b)	»	125 851	Fong Chi Kong	b)
"	156821	吳錦豪	a)	»	156 821	Ng Kam Hou	a)
"	149851	吳志鴻	b)	»	149 851	Ung Chi Hong	b)
"	186861	李子賢	e)	»	186 861	Lei Chi In	e)

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
副警長	100931	高兵	c)	Sub- chefe	100 931	Kou Peng	c)
"	249851	林偉銓	f)	»	249 851	Lam Vai Chun	f)
"	135931	陳曉宇	c)	»	135 931	Chan Io U	c)
"	103861	杜明輝	b)	»	103 861	Tou Ming Fai	b)
"	191811	何永棠	b)	»	191 811	Ho Veng Tong	b)
"	156891	崔家輝	a)	»	156 891	Choi Ka Fai	a)
"	189901	何家仕	c)	»	189 901	Ho Ka Si	c)
"	161831	許江雄	b)	»	161 831	Hoi Kong Hong	b)
"	168841	鄒文傑	a)	»	168 841	Chau Man Kit	a)
"	273921	伍謀俠	f)	»	273 921	Ng Mao Hap	f)
"	173871	甘冠峰	a)	»	173 871	Kam Kun Fong	a)
"	152917	劉志光	b)	»	152 917	Lao Chi Kuong	b)
"	269851	梁繼昌	f)	»	269 851	Leong Kai Cheong	f)
"	121851	余建生	f)	»	121 851	Iu Kin Sang	f)
"	157881	戴立輝	f)	»	157 881	Tai Lap Fai	f)
"	224851	曾健明	f)	»	224 851	Chang Kin Meng	f)

機械職程

Carreira de mecânicos

職級	編號	姓名	被淘汰項目	Posto	Número	Nome	Itens reprovados
副警長	124825	鄭錦雄	b)	Sub- chefe	124 825	Cheang Kam Hong	b)

被淘汰項目：

Itens reprovados:

- a) 跨牆；
b) 跳遠；
c) 引體上升；
d) 仰臥起坐（腹部測試）；
e) “谷巴”測驗；
f) 放棄。

- a) Muro;
b) Salto em comprimento;
c) Flexões braços;
d) Flexões de tronco à frente (abdominais);
e) Teste «Cooper»; e
f) Desistência.

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百七十二條之規定，投考者可自本名單公布之日起計五日內向保安司司長提起上訴。

Nos termos definidos no artigo 172.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de cinco dias, contados da data da sua publicação, para o Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança.

（經二零零八年十二月十日代局長批示確認）

(Homologado por despacho do comandante, substituto, de 10 de Dezembro de 2008).

二零零八年十二月十日於治安警察局

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 10 de Dezembro de 2008.

典試委員會：

O Júri:

主席：副警務總長 謝偉

Presidente: Che Wai, subintendente.

委員：警司 冼錦平

Vogais: Sin Cam Peng, comissário; e

副警司 鍾倩怡

Chong Sin I, subcomissário.

（是項刊登費用為 \$6,724.00）

(Custo desta publicação \$ 6 724,00)

衛生局

通告

第11/SS/08號批示

一、鑒於經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條的規定，以及刊登於二零零八年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第76/2008號社會文化司司長批示第二款的規定，本人將本身的權限及獲轉授的權限，授予及轉授予副局長陳惟禧碩士，以作出下列行為：

- (一) 領導及協調衛生局專科衛生護理副體系；
- (二) 簽署為編製卷宗及執行決定所需的信件及文書；
- (三) 分配任用其副體系附屬單位的人員；
- (四) 決定上項所指人員的缺勤及批准年假的享受；
- (五) 根據現行法例，批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (六) 批准法定限度內的超時工作或輪值工作；
- (七) 核准每年的人員年假表；
- (八) 批准工作人員及其家屬前往在衛生局內運作的醫學委員會接受檢查；
- (九) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (十) 決定工作人員前往內地及香港特別行政區公幹，但以該等員工依法有權收取一天日津貼的公幹為限；
- (十一) 批准發出衛生局存檔文件的證明，但法律禁止者除外。

二、對於現授予及轉授的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零八年四月一日起至本批示開始生效期間，副局長陳惟禧碩士在本授權及轉授權範圍內所作出的一切行為，予以追認。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Despacho n.º 11/SS/08

1. Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2008, delego e subdelego no subdirector, mestre Chan Wai Sin, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos:

- 1) Orientar e coordenar o subsistema dos Cuidados de Saúde Diferenciados dos Serviços de Saúde;
- 2) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;
- 3) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;
- 4) Decidir sobre as faltas e autorizar o gozo de férias do pessoal referido na alínea anterior;
- 5) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 7) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;
- 8) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 10) Determinar deslocações de trabalhadores ao Interior da China e Região Administrativa Especial de Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- 11) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde, com exclusão dos que a lei não permite.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, mestre Chan Wai Sin, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Abril de 2008 até à entrada em vigor deste despacho.

五、本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長二零零八年十一月二十五日的批示確認)

二零零八年九月九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$2,512.00)

第12/SS/08號批示

一、鑒於經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條的規定，以及刊登於二零零八年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第76/2008號社會文化司司長批示第二款的規定，本人將本身的權限及獲轉授的權限，授予及轉授予副局長鄭成業學士，以作出下列行為：

- (一) 領導及協調衛生局的一般衛生護理副體系；
- (二) 簽署為編製卷宗及執行決定所需的信件及文書；
- (三) 分配任用其副體系附屬單位的人員；
- (四) 決定上項所指人員的缺勤及批准年假的享受；
- (五) 根據現行法例，批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- (六) 批准法定限度內的超時工作或輪值工作；
- (七) 核准每年的人員年假表；
- (八) 批准工作人員及其家屬前往在衛生局內運作的醫學委員會接受檢查；
- (九) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (十) 決定工作人員前往內地及香港特別行政區公幹，但以該等員工依法有權收取一天日津貼的公幹為限；
- (十一) 批准發出衛生局存檔文件的證明，但法律禁止者除外；

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2008).

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 2 512,00)

Despacho n.º 12/SS/08

1. Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2008, delegeo e subdelegeo no subdirector, licenciado Cheang Seng Ip, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos:

- 1) Orientar e coordenar o subsistema dos Cuidados de Saúde Generalizados dos Serviços de Saúde;
- 2) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;
- 3) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;
- 4) Decidir sobre as faltas e autorizar o gozo de férias do pessoal referido na alínea anterior;
- 5) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 7) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;
- 8) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 10) Determinar deslocações de trabalhadores ao Interior da China e Região Administrativa Especial de Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- 11) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde, com exclusão dos que a lei não permite.

(十二) 按照經五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令的規定，以及五月三十一日第22/99/M號法令的規定，對從事提供衛生護理私人業務的准照和執照作出許可、中止及吊銷，以及科處當中規定的處罰；

(十三) 按照九月四日第7/89/M號法律的規定，對有關補缺術、醫學及保健治療術又或對健康有好處的物品或方法的廣告作出許可，以及科處當中規定的處罰。

二、對於現授予及轉授的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願，但具處罰性質的批示除外。

四、自二零零八年四月一日起至本批示開始生效期間，副局長鄭成業學士在本授權及轉授權範圍內所作出的一切行為，予以追認。

五、本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長二零零八年十一月二十五日的批示確認)

二零零八年九月九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$2,956.00)

第13/SS/08號批示

一、鑒於經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條的規定，以及刊登於二零零八年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第76/2008號社會文化司司長批示第二款的規定，本人將本身的權限及獲轉授的權限，授予及轉授予副局長余少萍學士，以作出下列行為：

- (一) 領導及協調衛生局的支援及一般行政副體系；
- (二) 簽署為編製卷宗及執行決定所需的信件及文書；
- (三) 分配任用其副體系附屬單位的人員；
- (四) 決定上項所指人員的缺勤及批准年假的享受；

12) Conceder, suspender e cancelar licenças e alvarás para o exercício da actividade privada de prestação de cuidados de saúde e aplicar as sanções previstas no Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, e no Decreto-Lei n.º 22/99/M, de 31 de Maio;

13) Autorizar a publicidade relativa a próteses, tratamentos médicos ou paramédicos e objectos ou métodos apresentados como tendo efeitos benéficos para a saúde e aplicar as correspondentes sanções previstas na Lei n.º 7/89/M, de 4 de Setembro.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário, com excepção dos despachos de natureza sancionatória.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo subdirector, licenciado Cheang Seng Ip, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Abril de 2008 até à entrada em vigor deste despacho.

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2008).

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 2 956,00)

Despacho n.º 13/SS/08

1. Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2008, delego e subdelego na subdirectora, licenciada Maria Terezinha Yu, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos:

- 1) Orientar e coordenar o subsistema de Apoio e Administração Geral dos Serviços de Saúde;
- 2) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;
- 3) Afectar o pessoal às subunidades integradas no respectivo subsistema;
- 4) Decidir sobre as faltas e autorizar o gozo de férias do pessoal referido na alínea anterior;

(五) 根據現行法例，批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

(六) 批准法定限度內的超時工作或輪值工作；

(七) 核准每年的人員年假表；

(八) 批准工作人員及其家屬前往在衛生局內運作的醫學委員會接受檢查；

(九) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十) 決定工作人員前往內地及香港特別行政區公幹，但以該等員工依法有權收取一天日津貼的公幹為限；

(十一) 批准發出衛生局存檔文件的證明，但法律禁止者除外；

(十二) 在證實合法的前提下，批准人員續任，以及將臨時委任及定期委任轉為確定委任；

(十三) 批准人員在其職程內轉換職階；

(十四) 簽署計算及結算衛生局工作人員服務時間的文件；

(十五) 批准退還不涉及澳門特別行政區合同執行或承諾保證的文件；

(十六) 批准為員工、物料、設備、不動產和車輛投保。

二、對於現授予及轉授的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使本批示所列的授權及轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零八年四月一日起至本批示開始生效期間，副局長余少萍學士在本授權及轉授權範圍內所作出的一切行為，予以追認。

五、本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長二零零八年十一月二十五日的批示確認)

二零零八年九月九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$3,050.00)

5) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

7) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

8) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

10) Determinar deslocações de trabalhadores ao Interior da China e Região Administrativa Especial de Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

11) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos Serviços de Saúde, com exclusão dos que a lei não permite;

12) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço, verificados os pressupostos legais;

13) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;

14) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal dos Serviços de Saúde;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela subdirectora, licenciada Maria Terezinha Yu, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Abril de 2008 até à entrada em vigor deste despacho.

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2008).

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 3 050,00)

第14/SS/08號批示

Despacho n.º 14/SS/08

一、鑒於經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條的規定，以及刊登於二零零八年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第76/2008號社會文化司司長批示第二款的規定，本人將本身的權限及獲轉授的權限，授予及轉授予藥物事務廳廳長蔡炳祥碩士，以在其協調的附屬單位範疇內，作出下列行為：

- (一) 簽署為編製卷宗及執行決定所需的信件及文書；
- (二) 簽署澳門特別行政區為履行其國際義務所需的一切文件；
- (三) 簽署所有向公眾發佈的資料性文件；
- (四) 決定屬下人員的缺勤及批准年假的享受；
- (五) 按法例規定簽署從事藥房技術助理的專業活動的登記；
- (六) 決定在藥物產品及/或類似產品的監督活動範圍內的不涉及依法實施處罰的技術糾正；
- (七) 批准法定限度內的超時工作；
- (八) 批准工作人員及其家屬前往在衛生局內運作的醫學委員會接受檢查；
- (九) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動。

二、對於現授予及轉授的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零八年四月一日至本批示開始生效期間，藥物事務廳廳長蔡炳祥碩士在上述授權及轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

五、本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長二零零八年十一月二十五日的批示確認)

二零零八年九月九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

1. Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2008, delego e subdelego no chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos, mestre Choi Peng Cheong, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos, no âmbito da subunidade que coordena:

- 1) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;
- 2) Assinar toda a documentação necessária ao cumprimento das obrigações internacionais assumidas pela Região Administrativa Especial de Macau;
- 3) Assinar toda a documentação informativa destinada ao público;
- 4) Decidir sobre as faltas e autorizar o gozo de férias dos seus subordinados;
- 5) Assinar, nos termos da lei, os registos de actividade profissional dos ajudantes técnicos de farmácia;
- 6) Decidir sobre correcções técnicas no âmbito da actividade fiscalizadora de produtos medicamentosos e/ou afins, que não impliquem a aplicação de sanções nos termos da lei;
- 7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;
- 8) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos, mestre Choi Peng Cheong, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Abril de 2008 até à entrada em vigor deste despacho.

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2008).

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

第15/SS/08號批示

Despacho n.º 15/SS/08

一、鑒於經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條的規定，以及刊登於二零零八年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第76/2008號社會文化司司長批示第二款的規定，本人將本身的權限及獲轉授的權限，授予及轉授予技術協調室主任彭興華學士、公共衛生化驗所主任葉炳基學士及捐血中心主任許萍學士，以在其協調的附屬單位範疇內作出下列行為：

- (一) 簽署為編製卷宗及執行決定所需的信件及文書；
- (二) 決定屬下人員的缺勤及批准年假的享受；
- (三) 批准法定限度內的超時工作。

二、對於現授予及轉授的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零八年四月一日至本批示開始生效期間，技術協調室主任彭興華學士、公共衛生化驗所主任葉炳基學士及捐血中心主任許萍學士在上述授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

五、本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長二零零八年十一月二十五日的批示確認)

二零零八年九月九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,635.00)

1. Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2008, delegeo e subdelego no chefe do Gabinete de Coordenação Técnica, licenciado Pang Heng Va, no chefe do Laboratório de Saúde Pública, licenciado Ip Peng Kei, e no chefe do Centro de Transfusões de Sangue, licenciada Hui Ping, respectivamente, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos, no âmbito das subunidades que coordenam:

- 1) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;
- 2) Decidir sobre as faltas e autorizar o gozo de férias dos seus subordinados;
- 3) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Gabinete de Coordenação Técnica, licenciado Pang Heng Va, pelo chefe do Laboratório de Saúde Pública, licenciado Ip Peng Kei e pela chefe do Centro de Transfusões de Sangue, licenciada Hui Ping, respectivamente, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Abril de 2008 até à entrada em vigor deste despacho.

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2008).

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 635,00)

第16/SS/08號批示

Despacho n.º 16/SS/08

一、鑒於經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條的規定，以及刊登於二零零八年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第76/2008號社會文化司司長批示第二款的規定，本人將本身的權限及獲轉授的權限，授予及轉授予人力資源廳廳長梁

1. Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2008, delegeo e subdelego no chefe do Departamento de Recursos Humanos, mestre Leong Weng Pan, no chefe do Departamento de Administração Financeira, licenciado Hélder Paulo Morais, no chefe do Departamento de Organização e Informática, licenciado Leong

穎斌碩士、財務管理廳廳長Hélder Paulo Morais學士、組織暨電腦廳廳長梁基雄學士及設施暨設備廳廳長陳永華碩士，以在其協調的附屬單位範疇內，作出下列行為：

- (一) 簽署為編製卷宗及執行決定所需的信件及文書；
- (二) 決定屬下人員的缺勤及批准年假的享受；
- (三) 批准法定限度內的超時工作。

二、對於現授予及轉授的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零八年四月一日至本批示開始生效期間，人力資源廳廳長梁穎斌碩士、財務管理廳廳長Hélder Paulo Morais學士、組織暨電腦廳廳長梁基雄學士及設施暨設備廳廳長陳永華碩士在上述授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

五、本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長二零零八年十一月二十五日的批示確認)

二零零八年九月九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,938.00)

第17/SS/08號批示

一、鑒於經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十一條的規定，以及刊登於二零零八年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第76/2008號社會文化司司長批示第二款的規定，本人將本身的權限及獲轉授的權限，授予及轉授予擔任領導層助理職務的護士馬敏燕碩士，以作出下列行為：

- (一) 決定屬下人員的缺勤及批准年假的享受；
- (二) 批准法定限度內的超時工作；
- (三) 每當部門運作有需要並符合法律規定時，批准輪值工作。

Kei Hong, e no chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos, mestre Chan Weng Wa, respectivamente, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos, no âmbito das subunidades que co-ordenam:

- 1) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução de decisões;
- 2) Decidir sobre as faltas e autorizar o gozo de férias dos seus subordinados;
- 3) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo chefe do Departamento de Recursos Humanos, mestre Leong Weng Pan, pelo chefe do Departamento de Administração Financeira, licenciado Hélder Paulo Morais, pelo chefe do Departamento de Organização e Informática, licenciado Leong Kei Hong, e pelo chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos, mestre Chan Weng Wa, respectivamente, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Abril de 2008 até à entrada em vigor deste despacho.

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2008).

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 938,00)

Despacho n.º 17/SS/08

1. Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 11.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2008, delego e subdelego na enfermeira-adjunta da direcção, mestre Estela Ma, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos:

- 1) Decidir sobre as faltas e autorizar o gozo de férias dos seus subordinados;
- 2) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;
- 3) Autorizar o trabalho por turnos sempre que o funcionamento dos serviços o exija e de acordo com a lei.

二、對於現授予及轉授的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零八年四月一日至本批示開始生效期間，擔任領導層助理職務的護士馬敏燕碩士在上述授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

五、本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長二零零八年十一月二十五日的批示確認)

二零零八年九月九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

第18/SS/08號批示

一、鑒於經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第十條至第十二條的規定，以及刊登於二零零八年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的第76/2008號社會文化司司長批示第二款的規定，本人將本身的權限及獲轉授的權限，授予及轉授予醫院行政廳廳長 Anabela Luíza do Rosário 學士，以在其協調的附屬單位範疇內，作出下列行為：

- (一) 簽署為編製卷宗及執行決定所需的信件及文書；
- (二) 決定屬下人員的缺勤及批准年假的享受；
- (三) 批准法定限度內的超時工作。

二、對於現授予及轉授的權限，本人保留收回權及監管權。

三、對行使現授予及轉授的權限所作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零八年四月一日至本批示開始生效期間，醫院行政廳廳長 Anabela Luíza do Rosário 學士在上述授權及轉授權範圍內作出的行為，予以追認。

五、本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長二零零八年十一月二十五日的批示確認)

二零零八年九月九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela enfermeira-adjunta da direcção, mestre Estela Ma, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Abril de 2008 até à entrada em vigor deste despacho.

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2008).

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

Despacho n.º 18/SS/08

1. Tendo em consideração o disposto nos artigos 10.º a 12.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2008, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 9 de Julho de 2008, delegeo e subdelego na chefe do Departamento de Administração Hospitalar, licenciada Anabela Luíza do Rosário, as minhas competências próprias e as que me foram subdelegadas para a prática dos seguintes actos, no âmbito da subunidade que coordena:

- 1) Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução de processos e à execução das decisões;
- 2) Decidir sobre as faltas e autorizar o gozo de férias dos seus subordinados;
- 3) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei.

2. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas e subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de Administração Hospitalar, licenciada Anabela Luíza do Rosário, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Abril de 2008 até à entrada em vigor deste despacho.

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2008).

Serviços de Saúde, aos 9 de Setembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

三十日告示

謹此公佈現有麥,如意,為其曾任衛生局第三職階高級護士之女兒郭,月翠申請死亡津貼及其他有權利收取的款項,如有人士認為具有權利領取上述津貼及款項,應自本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內,向本局提出申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議,則現申請人之要求將被接納。

二零零八年十二月十日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$744.00)

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Mak, Iu I Maria requerido o subsídio por morte e outros abonos a que tem direito, por falecimento da sua filha Kuok, Ut Choi, que foi enfermeira-graduada, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, devem todos os que se julgam com direito à percepção do subsídio e outros abonos acima referidos, requerer a estes Serviços, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Serviços de Saúde, aos 10 de Dezembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 744,00)

旅遊局**名單**

旅遊局為填補人員編制內高級技術人員組別一般制度職程之第一職階顧問高級技術員四缺,經於二零零八年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登,以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考。現公布報考人臨時名單如下:

准考人:

程衛東;

Shirley Maria Sousa;

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho;

黃志雄。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定,本名單被視為確定名單。

二零零八年十二月二日於旅遊局

典試委員會:

主席:顧問高級技術員 黃麗坤

委員:顧問高級技術員 潘永康

顧問高級技術員 Adelaide Ferreira Castilho

(是項刊登費用為 \$1,400.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Lista**

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2008.

Candidatos admitidos:

Cheng Wai Tong;

Shirley Maria Sousa;

Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho; e

Wong Chi Hong.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 2 de Dezembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Vong Lai Kuan, técnica superior assessora.

Vogais: Poon Weng Hong, técnico superior assessor; e

Adelaide Ferreira Castilho, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 400,00)

公告

茲通知，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審查及有限制的方式進行普通晉升開考，以填補旅遊局人員編制內高級技術人員組別第一職階顧問高級技術員一缺。

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的旅遊局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告已張貼在宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”十二樓旅遊局行政暨財政處。

二零零八年十二月十一日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$1,067.00)

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Dezembro de 2008.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 1 067,00)

交通事務局

名單

交通事務局為填補人員編制高級技術員組別第一職階顧問高級技術員一缺，經於二零零八年十一月十九日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考的公告。現公布報考人臨時名單如下：

被接納的准考人：

鍾慧璇。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零八年十二月五日於交通事務局

典試委員會：

主席：副局長 鄧惠蓮

正選委員：副局長 鄭岳威

處長 郭惠嫻

(是項刊登費用為 \$1,077.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Listas

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2008:

Candidato admitido:

Chong Wai Sun.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 5 de Dezembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Tang Wai Lin, subdirectora.

Vogais efectivos: Chiang Ngoc Vai, subdirector; e

Kuoc Vai Han, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 077,00)

交通事務局為填補人員編制技術員組別第一職階特級技術員一缺，經於二零零八年十一月十九日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考的公告。現公布報考人臨時名單如下：

被接納的准考人：

鄭偉卓。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零八年十二月五日於交通事務局

典試委員會：

主席：副局長 鄭岳威

正選委員：處長 賴健豪

處長 蕭日鵬

(是項刊登費用為 \$881.00)

交通事務局為填補人員編制專業技術員組別第一職階特級技術輔導員一缺，經於二零零八年十一月十九日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考的公告。現公布報考人臨時名單如下：

被接納的准考人：

何翠珊。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零八年十二月五日於交通事務局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 林志劍

正選委員：職務主管 陳嘉俊

候補委員：職務主管 羅杰凱

(是項刊登費用為 \$950.00)

交通事務局為填補人員編制專業技術員組別第一職階特級助理技術員一缺，經於二零零八年十一月十九日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考的公告。現公布報考人臨時名單如下：

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2008:

Candidato admitido:

Kuong Vai Cheok.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 5 de Dezembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Chiang Ngoc Vai, subdirector.

Vogais efectivos: Lai Kin Hou, chefe de divisão; e

Sio Iat Pang, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2008:

Candidato admitido:

Ho Choi San.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 5 de Dezembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Lam Chi Kim, técnico superior assessor.

Vogal efectivo: Chan Ka Chon Paulo, chefia funcional.

Vogal suplente: Lo Kit Hoi, chefia funcional.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2008:

被接納的准考人：

黃偉雄。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，本名單被視為確定名單。

二零零八年十二月五日於交通事務局

典試委員會：

主席：處長 鍾慧璇

正選委員：職務主管 陳嘉俊

二等技術輔導員 司徒慧珠

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

Candidato admitido:

Vong Vai Hong.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 5 de Dezembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Chong Wai Sun, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Chan Ka Chon Paulo, chefia funcional.

Si Tou Wai Chu, adjunto-técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

公 告

茲通知，按照運輸工務司司長二零零八年十一月二十七日之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件及有限制的方式，為交通事務局的公務員進行普通晉升考試，以填補本局編制內以下空缺：

第一職階顧問高級技術員一缺。

上述開考的通告現張貼於宋玉生廣場225號中土大廈十二字樓交通事務局行政及財政處，報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個工作日起計十天內遞交。

二零零八年十二月十日於交通事務局

代局長 鄧惠蓮

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

Anúncio

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 2008, se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro desta Direcção de Serviços:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 225, Edifício China Civil Plaza, 12.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidatura é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 10 de Dezembro de 2008.

A Directora dos Serviços, substituta, *Tang Wai Lin*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)